

# Programa Emprega + Mulheres

Apoio à Parentalidade na  
Primeira Infância e Flexibilização  
do Regime de Trabalho



# Reembolso-Creche

Consiste em benefício destinado ao pagamento de creche ou pré-escola para a empregada ou ao empregado que possua filhos com até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

Sua formalização pode se dar por meio de acordo individual, de acordo coletivo ou de convenção coletiva de trabalho.



CHALFIN  
GOLDBERG  
VAINBOIM  
ADVOGADOS

# Flexibilização do Regime de Trabalho

Aplicável às empregadas e aos empregados com filho, enteado ou criança sob guarda judicial com até 6 (seis) anos de idade ou pessoa sob guarda judicial com deficiência, sem limite de idade.

- Priorização para alocação de vagas na modalidade Teletrabalho;
- Adoção de regime de tempo parcial ou especial de compensação por meio de banco de horas;
- Jornada de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso;
- Antecipação de férias individuais;
- e Horários de entrada e de saída flexíveis.



**CHALFIN  
GOLDBERG  
VAINBOIM**  
ADVOGADOS